



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SEIL
DEPARTAMENTODE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP



COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC

TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0001 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A EXT: 246 km
SERVIÇO VIAGEM PARCIAL: 006.0017-540 CURITIBA - TELÊMACO BORBA T.P.: 5h
ITINERÁRIO: BR-277, BR-376, BR-153, PR-340
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIO, REDUÇÃO DE FREQUÊNCIA
PROTOCOLO: 19.155.736-0 VIGÊNCIA: 01.09.22

DIARIAMENTE

CURITIBA	06.20	1	16:20	2	TELÊMACO BORBA	09:00	2	15:00	1
Campo Largo	07.00	1	-	2	Orival Gomes	09:15	2	15:15	1
Ponta Grossa	08.25	1	18:30	2	Tibagi	09:50	2	15:50	1
Castro	09.25	1	19:30	2	Castro	11:00	2	17:00	1
Tibagi	10.35	1	20:30	2	Ponta Grossa	12:00	2	18:00	1
Orival Gomes	10.55	1	21:00	2	Campo Largo	-	2	-	1
Telêmaco Borba	11.25	1	21:20	2	Curitiba	14:00	2	20:00	1

RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagens de Castro para: Tibagi, Orival Gomes e Telêmaco Borba e vice-versa"

Curitiba 29 de Agosto de 2022

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROCOLO



Documento: **CuritibaTelemacoBorbaREG0001006.001754001.09.2219.155.7360A046.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza** em 29/08/2022 19:04.

Inserido ao protocolo **19.155.736-0** por: **Maria Elizabete Bozza** em: 27/08/2022 11:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
52d33df430de087a07cf0d60832020c0.